







CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

ATA N.º 1

| Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e quatro reuniu o Júri do |
|---|
| procedimento concursal com vista à contratação de Colaborador(a) para a carreira e área |
| acima referenciadas, conforme deliberações do Conselho de Administração, tomadas em |
| reuniões realizadas a 11-09-2024 e 09-10-2024 |
| Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri: |
| Presidente: Paulo Rogão |
| Vogais efetivos: (1) António Martins e (2) José Soares |
| A contratação visa satisfazer a caraterização do posto de trabalho identificado na proposta |
| inicial, sendo exigido o seguinte perfil para desempenho, entre outras, das seguintes |
| competências/tarefas: |
| a) Participar no processo de planeamento, organização e gestão de compras e stocks; |
| b) Preparar, elaborar e instruir de pedidos de parecer e autorizações a submeter a diversas |
| entidades no âmbito da contratação de bens e serviços e da realização da despesa; |
| c) Elaborar as peças dos procedimentos aquisitivos ao abrigo do CCP, bem como |
| informações, notificações e comunicações no decorrer dos procedimentos de contratação |
| pública; |
| d) Participar em júris de procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras |
| públicas; |
| e) Participar com Gestor de Procedimentos de aquisições de bens, serviços e empreitadas de |
| obras públicas; |
| f) Diligenciar na implementação de procedimentos internos para controlo de todo o processo |
| aquisitivo e deteção de anomalias; |
| a) Publicitar os contratos na Base Gov: |



| • | ídosidos. |
|---------|--|
| | |
| Todas | as deliberações foram tomadas por unanimidade |
| Assim | , quanto ao modo de candidatura, divulgação e comunicações subsequentes foi |
| delibe | rado: |
| a) | Divulgação no site da internet da ULSNE e em jornal regional, concedendo 10 dias |
| | úteis para formalizar a candidatura |
| b) | A formalização da candidatura é efetuada pelos(as) candidatos(as) no site da internet |
| | da ULSNE, via online, em área reservada, preenchendo os campos disponíveis no |
| | formulário de candidatura |
| c) | As comunicações entre o júri e os(as) candidatos(as) decorrentes deste procedimento |
| | são feitas, exclusivamente, através de correio eletrónico indicado na candidatura |
| Quant | to à valoração dos métodos de avaliação foi deliberado: Ordenação Final (OF) é a |
| seguin | te: OF = AC (60%) + EPS (40%) |
| | visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), percurso profissional e relevância da |
| experi | ência profissional adquirida na atividade a contratar e, ainda, formação |
| realiza | da/adquirida na área a contratar, compreendendo a ponderação dos seguintes |
| parâm | etros: |
| Habil | itação Académica de Base (HAB): máximo de 10 pontos, avaliada da seguinte |
| forma: | : |
| a) | Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho |
| | (licenciatura/mestrado): 08 pontos |
| b) | Grau superior à habilitação académica de grau exigido (doutoramento): 10 pontos |
| Forma | ação Profissional na área a contratar (FP): valoriza-se a posse de curso |
| especia | alizado na área funcional da presente contratação. Valoriza-se, também, a formação |
| profiss | sional que visou o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos |
| relacio | onada com a área funcional da presente contratação obtida nos últimos 05 anos. |
| Máxim | no de 40 pontos, avaliada da seguinte forma: |
| a) | Sem curso/sem formação: 0 pontos |
| b) | Com curso especializado: 20 pontos |
| c) | Formação profissional: |
| | a) Até 20 horas: 10 pontos |
| | b) De 21 a 50 horas: 15 pontos |

| c) Mais de 50 horas: 20 pontos |
|---|
| Experiência Profissional (EP) na área a contratar, a comprovar, mediante declaração de |
| entidade patronal, especificando funções desempenhadas e tempo de laboração: |
| a) Sem experiência: 0 pontos |
| b) Com experiência: máximo de 50 pontos, avaliada da seguinte forma: |
| a) até dois anos: 15 pontos |
| b) mais de 2 e menos de 6 anos: 20 pontos |
| c) mais de 6 anos: 50 pontos |
| A AC é avaliada da seguinte forma: HAB+FP+EP |
| A avaliação deste método de seleção é feita automaticamente aquando da formalização da |
| candidatura, mediante a documentação entregue. A comprovação destes parâmetros resulta, |
| exclusivamente, da documentação apresentada. Não será admitida a junção de qualquer |
| documentação adicional, com exceção se o júri solicitar qualquer esclarecimento a alguma já |
| junta. A experiência profissional é comprovada mediante declaração de entidade patronal |
| que evidencie o tempo de serviço prestado (identificar com datas) e as funções/tarefas |
| desempenhadas. A não comprovação do declarado determina a pontuação de zero pontos e |
| a prestação de falsas declarações, com a cominação legal daí decorrente |
| A EPS visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente |
| relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, |
| nomeadamente: i) conhecimento da instituição – pontuação máxima de 35 pontos; ii) |
| responsabilidade e compromisso com o serviço – pontuação máxima de 35 pontos e iii) |
| conhecimentos especializados e experiência – pontuação máxima de 30 pontos. A prova tem |
| a duração máxima de 20 minutos e seguirá um guião composto por questões diretamente |
| relacionadas com os itens referenciados e terá a pontuação máxima de 100 pontos |
| A obtenção de pontuação inferior a 50 pontos num dos métodos de seleção determina a |
| exclusão da Ordenação Final, assim como a falta de comparência à EPS |
| Em caso de empate prevalece o(a) candidato(a) que obteve mais pontuação na AC. |
| Persistindo o empate, o(a) que obteve mais pontuação na EP |
| Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada |

O Presidente

(Paulo Rogão)

Os Vogais efetivos

AMartines

(António Martins)

(José Soares)